



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 13/2026

ASSUNTO: Institui no município de Botucatu o Programa de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e Promoção da Defesa Pessoal para Mulheres.

AUTOR: vereador Cula

O presente Projeto de Lei institui o Programa Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e Promoção da Defesa Pessoal para Mulheres, com a finalidade de incentivar a participação feminina nas artes marciais, promover a prática da defesa pessoal e fomentar ações educativas relacionadas à segurança, saúde, igualdade e valorização das mulheres.

A proposição estabelece objetivos do programa e prevê a realização de oficinas, cursos, campanhas educativas e eventos esportivos, podendo tais ações ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas.

O projeto está alinhado às diretrizes constitucionais que tratam do incentivo ao desporto como direito social e dever do Estado, bem como à promoção da igualdade de condições de acesso às práticas esportivas. A ampliação da participação feminina nas artes marciais representa medida relevante de inclusão e valorização no contexto esportivo municipal.

As artes marciais, além de modalidade esportiva, possuem dimensão educativa e formativa, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, do respeito, da autoconfiança e do equilíbrio emocional. A proposta de oferta de cursos de defesa pessoal, especialmente voltados às mulheres, também possui caráter preventivo e educativo, podendo colaborar para a conscientização sobre segurança e enfrentamento à violência.

A previsão de campanhas educativas e eventos esportivos favorece a integração comunitária, a valorização de atletas e instrutoras e a promoção de cultura de respeito e igualdade, reforçando o papel do esporte como instrumento de transformação social.

A possibilidade de parcerias com entidades esportivas, acadêmicas e comunitárias amplia o alcance do programa e fortalece a articulação entre poder público e sociedade civil, potencializando resultados e otimizando recursos.

Esta Comissão entende que a implementação do programa deverá observar planejamento adequado, integração com as políticas municipais já existentes nas áreas de esporte e educação e respeito à disponibilidade orçamentária, de modo a assegurar sua efetividade e continuidade.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de março de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=58K7-4VX0-0YR9-ECP3>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58K7-4VX0-0YR9-ECP3

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de março de 2026

Botucatu, 5 de março de 2026